Associação Baptista de Águeda Shalom

ABAShalom

Relatório e Contas

31 de dezembro 2024

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	DATAS 31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	556 389,39	576 555,44
Investimentos financeiros	18.6	3 877,05	3 877,05
SOMA		560 266,44	580 432,49
Ativo Corrente			
Inventários	9	2 022,03	941,22
Créditos a receber	15.1	2 487,13	2 734,48
Estados e outros entes públicos	15.3	213,12	69,46
Diferimentos	15.5	3 640,72	3 230,22
Outros ativos correntes	15.4	26 075,16	11 096,85
Caixa e depósitos bancários	15.6	234 987,11	204 300,00
SOMA		269 425,27	222 372,23
Total do ativo		829 691,71	802 804,72
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	18.7	1 050,67	1 050,67
Resultados transitados	18.7	253 072,30	237 401,12
Outras variações nos fundos patrimoniais	18.7	312 307,92	320 550,69
SOMA		566 430,89	559 002,48
Resultado líquido do período		54 282,70	15 671,18
Total do fundo de capital		620 713,59	574 673,66
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15.7	151 000,00	160 000,00
SOMA		151 000,00	160 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	15.2	3 877,43	3 952,83
Estado e outros entes públicos	15.3	5 479,42	6 884,17
Financiamentos obtidos	15.7	7 000,00	5 000,00
Diferimentos	15.5	9 540,69	10 493,23
Outros passivos correntes	15.9	32 080,58	41 800,83
SOMA		57 978,12	68 131,06
Total do passivo		208 978,12	228 131,06
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		829 691,71	802 804,72

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado,

A Direção,

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	16 289,95	29 525,45
Subsídios, doações e legados à exploração	10, 12	340 988,21	301 424,26
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	- 19 168,95	- 20 896,72
Fornecimentos e serviços externos	18.1	- 46 554,15	- 52 298,05
Gastos com o pessoal	16	- 258 811,85	- 245 729,79
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.8	- 103,20	- 520,70
Outros rendimentos	18.4	42 089,57	27 657,70
Outros gastos	18.3	- 705,85	- 629,64
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		74 023,73	38 532,51
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	- 19 741,03	- 22 861,33
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		54 282,70	15 671,18
Resultado antes de impostos		54 282,70	15 671,18
Resultado líquido do período		54 282,70	15 671,18

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado,

A Direção,

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DEZEMBRO EM 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
Recebimentos de clientes e utentes	31 174,50 €	40 909,11 €
Pagamentos a fornecedores	- 77 920,63 €	- 103 078,21 €
Pagamentos ao pessoal	- 268 542,10 €	- 234 696,38 €
Caixa gerada pelas operações	**- 315 288,23 €**	**- 296 865,48 €**
Outros recebimentos/pagamentos	343 204,26 €	307 633,15 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**27 916,03 €**	**10 767,67 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	- 50,00 €	
Investimentos financeiros	- 91,01 €	- 180,18 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	7 650,00 €	
Outros ativos	0,54 €	101,21 €
Juros e rendimentos similares	2 262,50 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**9 772,03 €**	**281,39 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	- 7 000,00 €	- 1 592,16 €
Juros e gastos similares	- 0,95 €	- 6,78 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**- 7 000,95 €**	**- 1 598,94 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2+ 3)	30 687,11 €	9 450,12 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	204 300,00 €	194 849,88 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**234 987,11 €**	**204 300,00 €**

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado,

A Direção,

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS		Previsto Orçamento 2024	Realizado	Taxa de execução	Desvios	
					Em valor	Em %
		(1)	(2)	(3) = (2) / (1)	(4) = (2) - (1)	(5) = (4) / (1)
Vendas e serviços prestados	+	11 075,37	16 289,95	1,47	5 214,58	47,08%
Subsídios, doações e legados à exploração	+	349 336,79	340 988,21	0,98	- 8 348,58	-2,39%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	- 23 633,56	- 19 168,95	0,87	2 993,10	-12,66%
Fornecimentos e serviços externos	-	- 50 429,45	- 46 554,15	0,92	3 875,30	-7,68%
Gastos com o pessoal	-	- 270 002,74	- 258 811,85	0,96	11 190,89	-4,14%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- / +	- 691,22	- 103,20	0,15	588,02	-85,07%
Outros rendimentos	+	15 129,86	42 089,57	2,81	27 384,73	181,00%
Outros gastos	-	- 235,00	- 705,85	1,00	- 470,85	200,36%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	**30 550,06**	**74 023,73**	**2,39**	**42 427,18**	**138,88%**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	- 29 125,70	- 19 741,03	0,68	9 384,67	-32,22%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	**1 424,36**	**54 282,70**	**37,38**	**51 811,85**	**3637,56%**
Resultado antes de impostos	=	**1 424,36**	**54 282,70**	**37,38**	**51 811,85**	**3637,56%**
Imposto sobre rendimento do período	-/+					
Resultado liquido do período	=	**1 424,36**	**54 282,70**	**37,38**	**51 811,85**	**3637,56%**

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado,

A Direção,

ANEXO

1. Introdução

A Associação Baptista de Águeda Shalom é uma instituição sem fins lucrativos sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com estatutos publicados no Diário da República, com sede na Rua do Cabeço, Vale dos Sobreirinhos, 3750-323 Águeda. Tem como atividades:

- Creche;
- Centro de Apoio Comunitário "Casa Moleirinho".

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2024, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 8257/2015 de 29 de julho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.
Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2024.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivamente nas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade. Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas. As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha recta (ou outro) em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Programas de computador: 3 Anos
- Outros ativos intangíveis: 5 anos

3.2.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2012 (*data de transição para NCRF-ESNL),* encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.
Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções: 50 Anos
- Edificações ligeiras: 6 anos
- Equipamento básico: 6 Anos
- Equipamento de transporte: 4 Anos
- Equipamento administrativo: 6 Anos
- Outros ativos fixos tangíveis: 6 Anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.
Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.
As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.3 Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.
O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.
As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens do património histórico e cultural, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.
As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.4 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo específico dos referidos inventários. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.
Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.
Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como "Ativos não Correntes".

Outros ativos e passivos financeiros
Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.
Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.
À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários
A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar
As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.
Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.7 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento

passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.
O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.
Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos
Os "*Empréstimo Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "*As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*"

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou*

dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;
Ver nota 3.

b) Os métodos de depreciação usados;
Ver nota 3.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;
Ver nota 3.

d) A quantia escriturada bruta e a depreciada acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

2024						
Descrição	Saldo incial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo de aquisição						
- Bens do domínio público	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Bens de património HAC	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Outros ativos fixos tangíveis	1 030 603,44 €	- €	- 29 999,78 €	- €	- €	1 000 603,66 €
Terreno e recursos naturais	56 100,00 €	- €	- €	- €	- €	56 100,00 €
Edifícios e outras construções	727 778,13 €	- €	- €	- €	- €	727 778,13 €
Equipamento básico	59 699,61 €	- €	- €	- €	- €	59 699,61 €
Equipamento de transporte	63 208,86 €	- €	- 29 999,78 €	- €	- €	33 209,08 €
Equipamento administrativo	79 590,36 €	- €	- €	- €	- €	79 590,36 €
Outros ativos fixos tangíveis	44 226,48 €	- €	- €	- €	- €	44 226,48 €
Total	**1 030 603,44 €**	**- €**	**- 29 999,78 €**	**- €**	**- €**	**1 000 603,66 €**
Depreciações						
- Bens do domínio público	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Bens de património HAC	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Outros ativos fixos tangíveis	454 048,00 €	19 741,03 €	- 29 999,78 €	- €	- €	443 789,25 €
Terreno e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	217 995,60 €	16 325,03 €	- €	- €	- €	234 320,63 €
Equipamento básico	55 589,87 €	1 201,87 €	- €	- €	- €	56 791,74 €
Equipamento de transporte	62 358,81 €	425,03 €	- 29 999,78 €	- €	- €	32 784,06 €
Equipamento administrativo	79 590,36 €	- €	- €	- €	- €	79 590,36 €
Outros ativos fixos tangíveis	38 513,36 €	1 789,10 €	- €	- €	- €	40 302,46 €
Total	**454 048,00 €**	**19 741,03 €**	**- 29 999,78 €**	**- €**	**- €**	**443 789,25 €**
Valor líquido contabilístico	**576 555,44 €**	**- 19 741,03 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**556 814,41 €**

2023						
Descrição	Saldo incial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo de aquisição						
- Bens do domínio público	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Bens de património HAC	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Outros ativos fixos tangíveis	1 030 603,44 €	- €	- €	- €	- €	1 030 603,44 €
Terreno e recursos naturais	56 100,00 €	- €	- €	- €	- €	56 100,00 €
Edifícios e outras construções	727 778,13 €	- €	- €	- €	- €	727 778,13 €
Equipamento básico	58 347,56 €	- €	- €	- €	- €	58 347,56 €
Equipamento de transporte	63 208,86 €	- €	- €	- €	- €	63 208,86 €
Equipamento administrativo	80 942,41 €	- €	- €	- €	- €	80 942,41 €
Outros ativos fixos tangíveis	44 226,48 €	- €	- €	- €	- €	44 226,48 €
Total	**1 030 603,44 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**1 030 603,44 €**
Depreciações						
- Bens do domínio público	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Bens de património HAC	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Outros ativos fixos tangíveis	431 186,67 €	22 861,33 €	- €	- €	- €	454 048,00 €
Terreno e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	201 418,15 €	16 577,45 €	- €	- €	- €	217 995,60 €
Equipamento básico	52 728,32 €	1 509,50 €	- €	- €	- €	54 237,82 €
Equipamento de transporte	60 658,70 €	1 700,11 €	- €	- €	- €	62 358,81 €
Equipamento administrativo	80 906,20 €	36,21 €	- €	- €	- €	80 942,41 €
Outros ativos fixos tangíveis	35 475,30 €	3 038,06 €	- €	- €	- €	38 513,36 €
Total	**431 186,67 €**	**22 861,33 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**454 048,00 €**
Valor líquido contabilístico	**599 416,77 €**	**- 22 861,33 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**576 555,44 €**

6. Ativos intangíveis

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;
Ver nota 3.

b) Os métodos de depreciação usados;

Ver nota 3.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;
Ver nota 3.

d)A quantia escriturada bruta e a depreciada acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

2024						
Descrição	Saldo incial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo de aquisição						
- Bens do domínio público	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Ativos Intangíveis	10 178,72 €	- €	- €	- €	- €	10 178,72 €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador	1 253,72 €	- €	- €	- €	- €	1 253,72 €
Propriedade industrial	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos intangíveis	8 925,00 €	- €	- €	- €	- €	8 925,00 €
Total	**10 178,72 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**10 178,72 €**
Amortizações						
- Bens do domínio público	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Ativos Intangíveis	10 178,72 €	- €	- €	- €	- €	10 178,72 €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador	1 253,72 €	- €	- €	- €	- €	1 253,72 €
Propriedade industrial	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos intangíveis	8 925,00 €	- €	- €	- €	- €	8 925,00 €
Total	**10 178,72 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**10 178,72 €**
Valor líquido contabilístico	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**

2023						
Descrição	Saldo incial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo de aquisição						
- Bens do domínio público	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Ativos Intangíveis	10 178,72 €	- €	- €	- €	- €	10 178,72 €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador	1 253,72 €	- €	- €	- €	- €	1 253,72 €
Propriedade industrial	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos intangíveis	8 925,00 €	- €	- €	- €	- €	8 925,00 €
Total	**10 178,72 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**10 178,72 €**
Amortizações						
- Bens do domínio público	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Ativos Intangíveis	10 178,72 €	- €	- €	- €	- €	10 178,72 €
Projetos de desenvolvimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Programas de computador	1 253,72 €	- €	- €	- €	- €	1 253,72 €
Propriedade industrial	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos intangíveis	8 925,00 €	- €	- €	- €	- €	8 925,00 €
Total	**10 178,72 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**10 178,72 €**
Valor líquido contabilístico	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**

7. Locações

Não aplicável.

8. Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

9. Inventários

a) Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários incluindo a fórmula de custeio usada;
Ver nota 3
b) Quantia total escriturada de inventários, a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade e a quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente;

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS - ANO 2024				
	Descrição	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1	Inventários iniciais	0,00 €	941,22 €	941,22 €
2	Compras	0,00 €	19 161,44 €	19 161,44 €
3	Reclassificação e regularização de inventários	0,00 €	1 088,32 €	1 088,32 €
4	Inventários finais	0,00 €	2 022,03 €	2 022,03 €
5	**Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3-4)**	**0,00 €**	**19 168,95 €**	**19 168,95 €**

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS - ANO 2023				
	Descrição	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1	Inventários iniciais	0,00 €	356,97 €	356,97 €
2	Compras	0,00 €	20 426,26 €	20 426,26 €
3	Reclassificação e regularização de inventários	0,00 €	1 054,71 €	1 054,71 €
4	Inventários finais	0,00 €	941,22 €	941,22 €
5	**Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3-4)**	**0,00 €**	**20 896,72 €**	**20 896,72 €**

10. Rédito

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta a seguinte decomposição:

Réditos reconhecidos no período	31/12/2024	31/12/2023	Variação	Variação %
Prestações de Serviços	**16 289,95 €**	**29 525,45 €**	**-13 235,50 €**	**-81,25%**
- Mensalidade dos Utentes - Creche	15 537,95 €	28 435,45 €	-12 897,50 €	-83,01%
- Quotas dos sócios	752,00 €	1 090,00 €	-338,00 €	-44,95%
Subsídios à exploração	**340 988,21 €**	**301 424,26 €**	**39 563,95 €**	**11,60%**
- IEFP - Apoio à contratação pessoal	560,22 €	8 046,18 €	-7 485,96 €	-1336,25%
- SS - IGFSS	329 934,76 €	284 366,35 €	45 568,41 €	13,81%
- Projeto Erasmus +	10 493,23 €	9 011,73 €	1 481,50 €	14,12%
Reversões	**0,00 €**	**7,70 €**	**-7,70 €**	**N/A**
- De dívidas a receber - Utentes	0,00 €	7,70 €	-7,70 €	N/A
Outros rendimentos	**39 827,07 €**	**27 657,70 €**	**12 169,37 €**	**30,56%**
- Rendimentos Suplementares	14 737,40 €	11 590,15 €	3 147,25 €	21,36%
- Descontos de pronto pagamento obtidos	1,20 €	59,84 €	-58,64 €	-4886,67%
- Alienações	7 074,98 €	0,00 €	7 074,98 €	100,00%
- Imputação de subsídios ao investimento	8 242,77 €	9 332,38 €	-1 089,61 €	-13,22%
- Donativos recebidos	2 842,82 €	4 684,88 €	-1 842,06 €	-64,80%
- Consignação IRS	3 305,29 €	1 590,79 €	1 714,50 €	51,87%
- Outros	3 622,61 €	399,66 €	3 222,95 €	88,97%
Total	**397 105,23 €**	**358 615,11 €**	**38 490,12 €**	**9,69%**

11 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

Ver nota 10.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o rendimento

Não aplicável.

15. Instrumentos financeiros

15.1 Créditos a receber

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica cliente, foram os seguintes:

Descrição	Valor Nominal	Imparidade/Reversão			Quantia Líquida Escriturada
		Saldo Inicial	Período	Saldo Final	
2024					
Utentes c/c	2 465,13 €				2 465,13 €
Utentes Cobrança Duvidosa	31 343,63 €	31 240,43 €	103,20 €	31 343,63 €	- €
TOTAL	**33 808,76 €**	**31 240,43 €**	**103,20 €**	**31 343,63 €**	**2 465,13 €**
2023					
Utentes c/c	2 722,48 €				2 722,48 €
Utentes Cobrança Duvidosa	31 240,43 €	30 719,73 €	520,70 €	31 240,43 €	- €
TOTAL	**33 962,91 €**	**30 719,73 €**	**520,70 €**	**31 240,43 €**	**2 722,48 €**

As imparidades dizem respeito a dividas a receber de utentes uma vez que à data de 31/12/2024 não era certo o seu recebimento.
As reversões dizem respeito ao recebimento de valores referentes a imparidades já reconhecidas.

15.2 Fornecedores

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica de fornecedores, foram os seguintes:

Descrição	Valor Nominal	Imparidade/Reversão			Quantia Líquida Escriturada
		Saldo Inicial	Período	Saldo Final	
2024					
Fornecedores c/c	3 782,39 €				3 782,39 €
TOTAL	**3 782,39 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**3 782,39 €**
2023					
Fornecedores c/c	3 900,31 €				3 900,31 €
TOTAL	**3 900,31 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**3 900,31 €**

15.3 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Ativos:						
Imposto sobre o rendimento	- €		- €	- €		- €
Retenção de impostos sobre rendimentos	- €		- €	- €		- €
Imposto sobre o valor acrescentado	213,12 €		213,12 €	69,46 €		69,46 €
Outros impostos	- €		- €	- €		- €
Contribuições para a segurança social	- €		- €	- €		- €
Tributos das autarquias locais	- €		- €	- €		- €
Outras tributações	- €		- €	- €		- €
Total Ativo	**213,12 €**	**- €**	**213,12 €**	**69,46 €**	**- €**	**69,46 €**
Passivos:						
Imposto sobre o rendimento	- €		- €	- €		- €
Retenção de impostos sobre rendimentos	499,00 €		499,00 €	725,75 €		725,75 €
Imposto sobre o valor acrescentado	- €		- €	- €		- €
Outros impostos	- €		- €	- €		- €
Contribuições para a segurança social	4 980,42 €		4 980,42 €	6 158,42 €		6 158,42 €
Tributos das autarquias locais	- €		- €	- €		- €
Outras tributações	- €		- €	- €		- €
Total Passivo	**5 479,42 €**	**- €**	**5 479,42 €**	**6 884,17 €**	**- €**	**6 884,17 €**

15.4 Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros ativos correntes apresentavam a seguinte decomposição:

Outros Ativos Correntes		
Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Adiantamentos fornecedores	11 000,00 €	52,52 €
Seg. Social	0,00 €	0,00 €
IEFP	9 568,12 €	5 632,33 €
Projeto Erasmus +	5 412,00 €	5 412,00 €
Adaptar Social	0,00 €	0,00 €
Total	**25 980,12 €**	**11 096,85 €**

15.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Ativos						
Gastos a reconhecer	3 640,72 €	- €	3 640,72 €	3 230,22 €	- €	3 230,22 €
- Rendas	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Seguros	3 318,39 €	- €	3 318,39 €	1 815,97 €	- €	1 815,97 €
- Projeto Erasmus	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- Limpeza, Higiene e Conforto	- €	- €	- €	1 291,25 €	- €	1 291,25 €
- Trabalhos Especializados	70,70 €	- €	70,70 €	123,00 €	- €	123,00 €
Total	**3 640,72 €**	**- €**	**3 640,72 €**	**3 230,22 €**	**- €**	**3 230,22 €**
Passivos						
Rendimentos a reconhecer	9 540,69 €	- €	9 540,69 €	10 493,23 €	- €	10 493,23 €
- IEFP	9 540,69 €	- €		- €	- €	
- Programa Eramus +	- €	- €		10 493,23 €	- €	
Total	**9 540,69 €**	**- €**	**9 540,69 €**	**10 493,23 €**	**- €**	**10 493,23 €**

15.6 Caixa e Depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Quantia Escriturada		
Rubrica	**2024**	**2023**
Caixa	63,75 €	293,77 €
Depósitos à ordem	134 923,36 €	104 006,23 €
Outros depósitos bancários	100 000,00 €	100 000,00 €
Total	**234 987,11 €**	**204 300,00 €**

15.7 Financiamentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Financiamentos Obtidos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Instituições bancárias	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Cartão crédito	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros financiadores	7 000,00 €	151 000,00 €	158 000,00 €	5 000,00 €	160 000,00 €	165 000,00 €
Total	**7 000,00 €**	**151 000,00 €**	**158 000,00 €**	**5 000,00 €**	**160 000,00 €**	**165 000,00 €**

15.8 Quantia de perda por imparidade e reversão reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Imparidades	**103,20 €**	**528,40 €**
Clientes/Utentes	103,20 €	528,40 €
Reversões	**- €**	**7,70 €**
Clientes/Utentes	- €	7,70 €
Total	**103,20 €**	**520,70 €**

15.9 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros ativos correntes apresentavam a seguinte decomposição:

Outros Passivos Correntes		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Credores por acréscimos de gastos	31 448,28 €	30 379,73 €
Adiantamentos de Clientes	22,00 €	12,00 €
Outros Credores	0,00 €	0,00 €
Pessoal	610,30 €	11 409,10 €
Total	**32 080,58 €**	**41 800,83 €**

16. Benefício dos empregados

O número de colaboradores foi de 15, no exercício de 2024, e no ano de 2023 foram 15.
Os órgãos sociais da Instituição não usufruem qualquer remuneração.

GASTOS COM O PESSOAL			
Descrição	2024	2023	Variação
Gastos com o pessoal			
Remunerações do pessoal	205 815,33 €	201 849,84 €	3 965,49 €
Indemnizações	4 293,44 €	0,00 €	4 293,44 €
Encargos sobre remunerações	45 573,60 €	41 666,46 €	3 907,14 €
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 362,98 €	2 063,49 €	299,49 €
Outros gastos com pessoal	766,50 €	150,00 €	616,50 €
Dos quais:			
Gastos com formação	95,00 €	60,00 €	35,00 €
Gastos com MHST	658,00 €	0,00 €	658,00 €
Gastos com fardamento	13,50 €	90,00 €	-76,50 €
Total	**258 811,85 €**	**245 729,79 €**	**13 082,06 €**

O quadro em baixo demonstra a gastos com o pessoal descontados dos subsídios recebidos para apoio à contratação de funcionários:

GASTOS COM O PESSOAL			
Descrição	2024	2023	Variação
Gastos com o pessoal	258 811,85 €	245 729,79 €	13 082,06 €
Subsídios à exploração - IEFP	6 165,12 €	8 046,18 €	- 1 881,06 €
Total	**252 646,73 €**	**237 683,61 €**	**14 963,12 €**

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

18. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

18.1 A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023	Variação
Serviços especializados	**16 519,42 €**	**18 520,35 €**	**-2 000,93 €**
Trabalhos especializados	8 953,21 €	8 465,22 €	487,99 €
Publicidade e propaganda	80,75 €	0,00 €	80,75 €
Vigilância e segurança	865,99 €	549,24 €	316,75 €
Honorários	363,46 €	161,97 €	201,49 €
Conservação e reparação	6 130,01 €	9 217,92 €	-3 087,91 €
Outros	126,00 €	126,00 €	0,00 €
Materiais	**3 665,41 €**	**3 801,65 €**	**-136,24 €**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 140,84 €	936,24 €	1 204,60 €
Material de escritório	1 372,57 €	2 411,26 €	-1 038,69 €
Artigos para oferta	152,00 €	255,75 €	-103,75 €
Outros	0,00 €	198,40 €	-198,40 €
Energia e fluidos	**16 994,06 €**	**14 249,86 €**	**2 744,20 €**
Eletricidade	11 762,31 €	8 784,61 €	2 977,70 €
Combustíveis	2 500,54 €	3 226,82 €	-726,28 €
Água	2 221,91 €	2 238,43 €	-16,52 €
Outros	509,30 €	0,00 €	509,30 €
Deslocações, estadas e transportes	**103,74 €**	**7 226,75 €**	**-7 123,01 €**
Deslocações e estadas	103,74 €	7 222,55 €	-7 118,81 €
Transportes de mercadorias	0,00 €	4,20 €	-4,20 €
Serviços diversos	**9 271,52 €**	**8 499,44 €**	**772,08 €**
Rendas e alugueres	385,89 €	643,15 €	-257,26 €
Comunicação	1 649,86 €	1 616,24 €	33,62 €
Seguros	1 652,64 €	1 733,18 €	-80,54 €
Contencioso e notariado	36,90 €	0,00 €	36,90 €
Despesas de representação	534,87 €	0,00 €	534,87 €
Limpeza, higiene e conforto	5 011,36 €	4 358,37 €	652,99 €
Outros serviços	0,00 €	148,50 €	-148,50 €
Total	**46 554,15 €**	**52 298,05 €**	**- 5 743,90 €**

18.2 Juros e gastos similares suportados

Não aplicável.

18.3 Outros Gastos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Outros Gastos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023	Variação
Impostos	87,00 €	0,00 €	87,00 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	7,00 €	18,11 €	-11,11 €
Outros			
Correções relativas períodos anteriores	184,87 €	184,50 €	0,37 €
Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Quotizações	285,00 €	405,00 €	-120,00 €
Ofertas de amostras e inventários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Insuficiência da estimativa para impostos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Perdas em instrumentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros não especificados	141,03 €	12,25 €	128,78 €
Outros gastos de financiamento	0,95 €	6,78 €	-5,83 €
Total	**708,85 €**	**629,64 €**	**79,21 €**

18.4 Outros Rendimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Outros Rendimentos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023	Variação
Rendimentos suplementares	14 737,40 €	11 590,15 €	3 147,25 €
Descontos pronto pagamento obtidos	1,20 €	59,84 €	-58,64 €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00 €	101,21 €	-101,21 €
Rendimentos em investimentos não financeiros			
Alienações	7 074,98 €	0,00 €	7 074,98 €
Sinistros	150,00 €	0,00 €	150,00 €
Outros rendimentos	0,54 €	0,00 €	0,54 €
Outros			
Imputação subsídios p/ investimento	8 242,77 €	9 332,38 €	-1 089,61 €
Donativos Recebidos	2 842,82 €	4 684,88 €	-1 842,06 €
Consignação IRS	3 305,29 €	1 590,79 €	1 714,50 €
Outros não especificados	3 472,00 €	298,45 €	3 173,55 €
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2 262,50 €	0,00 €	2 262,50 €
Total	**42 089,50 €**	**27 657,70 €**	**14 431,80 €**

18.5 Acontecimentos após data de Balanço

A IPSS assinou a 30 de janeiro de 2025 o Protocolo do Associativismo Solidariedade Social 2024/2025 com o município de Águeda, no âmbito de apoio à construção/beneficiações de

instalações, aquisição de equipamentos, desenvolvimento e funcionamento de projetos e atividades e apoio à formação. Este apoio tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

18.6 Investimentos Financeiros

A Entidade regista na rubrica de Investimentos Financeiros o valor de 3.877,05€ em 2024, que diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho em 3.405,61€ e ao Fundo de Reestruturação do Sector Solidário em 471,44€.
Em 2023 o valor desta rubrica de Investimentos Financeiros era de 3.877,05€ sendo que o valor de 3.405,61€ diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e 471,44€ diz respeito ao Fundo de Reestruturação do Sector Solidário, situações estas que são de obrigação/imposição legal.

18.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	1 050,67 €	0,00 €	0,00 €	1 050,67 €
Resultados transitados	253 072,30 €	0,00 €	53 236,21 €	306 308,51 €
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	320 550,69 €	8 242,77 €	0,00 €	312 307,92 €
Resultado líquido do período	15 671,18 €	15 671,18 €	53 236,21 €	53 236,21 €
Total	**590 344,84 €**	**23 913,95 €**	**106 472,42 €**	**672 903,31 €**

18.8 Outras informações

O número médio de utentes na valência creche nos anos de 2024 e 2023 foram de 59 e 58, respetivamente.
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas na reunião da Direção em 18 de março de 2025 e serão submetidas para aprovação pela Assembleia Geral no dia 22 de março de 2025.

Águeda, 18 de março de 2025

O Contabilista Certificado,

A Direção,